

ATA DE REUNIÃO

1 Aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 15h30, compareceram no oitavo
2 andar do Edifício Delta, as pessoas nominadas na lista de presença, representando a
3 Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o Instituto de Previdência do Município de
4 Curitiba, o Instituto Curitiba de Saúde ICS, a Secretaria Municipal de Planejamento e
5 Administração SEPLAD, a Secretaria do Governo Municipal SGM, o Sindicato dos Servidores
6 Municipais de Curitiba SISMUC, o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Município de
7 Curitiba SISMMAC, o Sindicato da Guarda Municipal de Curitiba SIGMUC e Sindicato dos
8 Auditores fiscais de Tributos Municipais – AFISC Sindical e a Associação dos Aposentados
9 da Prefeitura de Curitiba AAPC, para reunião da Comissão de Trabalho Paritário, instituída pelo
10 Decreto Municipal nº 1126/2015 que revoga o Decreto 554/2013. A Secretária Municipal de
11 Recursos Humanos abriu a reunião mencionando a reunião que foi realizada em 27/10/2015
12 com a presença dos quatro sindicatos, IPMC e SMRH, para discussão da alteração da Lei
13 Municipal 12821/2008, sendo que a discussão sobre a referida alteração foi suspensa até que
14 a comissão paritária nomeada pelo Decreto nº 554/2013 fosse atualizada. Foi fornecida cópia
15 do Decreto Municipal 1126/2015 para todos os presentes e explicado sobre a nova composição
16 da Comissão. Os Sindicatos perguntam o motivo da entrada da Associação dos Aposentados
17 da Prefeitura de Curitiba na Comissão ao lado das Entidades Sindicais. A SMRH esclarece que
18 foi uma demanda do IPMC levada e aprovada pelo Prefeito Municipal. Os Sindicatos se opõem
19 à participação da AAPC alegando que ela deixa de ser paritária porque os sindicatos já
20 representam os aposentados. O Presidente do IPMC e do ICS falou sobre o bom desempenho
21 do IPMC e do ICS, reconhecidos no âmbito nacional e a Lei 9626/99 que é foco desta
22 discussão envolve ambos os Institutos e também os servidores aposentados. Esta comissão
23 não visa negociação salarial, mas sim estudo e aprimoramento da estrutura organizacional dos
24 dois Institutos. Os Sindicatos questionam se o Presidente do IPMC já integrou a diretoria da
25 AAPC. O Sr. Mokva informou que apenas integrou o conselho Fiscal da referida associação.
26 Os Sindicatos afirmam que não atuam somente na negociação salarial, tudo que negocia com
27 a Administração envolve vários temas e informam que a revisão da Lei 9626 está incluída na
28 pauta de negociação sindical, sendo pauta recorrente. O Presidente da AAPC esclareceu que
29 está presente para representar os aposentados, como já vem representando nos conselhos de
30 Administração e Fiscal dos Institutos (ICS e IPMC). O IPMC propõe uma conciliação para a
31 questão. Os Sindicatos sugerem aguardar publicação de novo Decreto, pois já indicaram os
32 quatro titulares e suplentes dos sindicatos e aguardam a sugestão dos quatro titulares e
33 suplentes da Administração para dar continuidade. A SMRH propõe que vai falar com o
34 Prefeito sobre a participação da AAPC. A SGM esclareceu que não existe projeto de Lei em
35 tramite na SGM para encaminhamento à Câmara Municipal de Curitiba e que só será
36 encaminhado após passar por esta Comissão de Trabalho Paritário, que hoje apenas existe um
37 estudo preliminar sobre alteração das Leis 12821 e 9626. A SMRH informa que conversou com
38 o Sr. Prefeito e este determinou que a composição da Comissão de Trabalho Paritário será:
39 pela Administração Municipal IPMC, ICS, SMRH e SGM, mantendo os servidores já indicados,
40 e pelos Sindicatos SISMUC, SISMMAC, SIGMUC e AFISC Sindical os membros já indicados, e
41 que o Decreto terá esta composição, que o Decreto não foi assinado na data de hoje e que
42 eventualmente poderá ter outra numeração em razão desta alteração dos membros. Ficou
43 definido que a próxima reunião ficou agendada para o dia 20/11/2015, às 15h30, neste mesmo
44 local. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que foi por mim
45 Marilena da Luz Torquato Paul, secretariada. Curitiba, 17 de novembro de 2015.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Av. João Gualberto, 623
9º andar – Torre B
Alto da Glória
CEP 80.030-000
Fone: 3350-8530
3350-8411

Data.: 17/11/15

Horário: 15h30

Local: 8^o andar - Edifício Delva.

Participante(s): SMRH e IPMC, SISMOC, SIGMUC, SISMUC, AFISC

Pauta: Reunião Comissão ^{de Trabalho} Paritaria para elaboração de lei municipal 9626/19 e proposta de decreto 1126/2015

[illegible]